



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA  
Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000  
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 558/2018, de 27.12.2018

“Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e contém outras providências”.

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como “ANA FERREIRA DA COSTA – DONA ANITA” o prédio do Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Crispim Gomes, nº. 30, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - O chefe do Poder executivo fica autorizado a confeccionar e instalar no local placa alusiva à homenagem.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 27 de dezembro de 2018.

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 27/12/18  
Sâmilla

Sâmilla Mara Chaves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Virgínia

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 17/01/2019  
Maria Aparecida

Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15